

ADITAMENTO AO RELATÓRIO FINAL

Informa-se que, no seguimento da notificação aos candidatos do Relatório Final do Orçamento Colaborativo da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, decorreu o prazo para exercício de Audiência Prévia sem que qualquer candidato tenha exercido o aludido direito.

Informa-se ainda que a **APPACDM do Porto – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental**, notificada para o efeito, aceitou o apoio parcial atribuído, garantindo o financiamento do valor remanescente ao qual se tinha candidatado.

Por outro lado, a **Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Preparatória de Francisco Torrinha**, notificada para o mesmo efeito, informou que não dispõe de capacidade financeira para assegurar a participação necessária, nem para assumir o compromisso financeiro inerente à concretização do projeto. Nesse sentido, foi o candidato ordenado na posição seguinte da ordenação final do Limite 1, neste caso o **Clube Desportivo Foz Porto**, notificado nos mesmos termos, tendo emitido declaração a garantir o financiamento da diferença entre o valor solicitado e o apoio atribuído pelo Júri. Nessa sequência, foi hoje elaborada versão definitiva do Relatório Final, mantendo-se o teor do Relatório Final provisório e confirmando-se os resultados notificados a todos os candidatos.

O presente Aditamento, depois de lido e aprovado por unanimidade por todos os membros do Júri, vai ser assinado por Tomás Eisele de Meneses, na qualidade de Presidente do Júri.

Porto, 22 de Junho de 2026

O Presidente do Júri